



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 227/GDG, DE 03 DE JULHO DE 2002**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o item VI do Art. 2º, o item IV do Art. 3º, e o Art. 4º do Decreto nº 2855, de 2/12/98 (DOU de 03/12/98);

**Considerando** a implantação do CEFETCE mediante o Decreto de 22/03/99 (DOU de 23/03/99);

**Considerando** o item c do § 1º do Art. 2º do Regulamento da Organização Didática do CEFETCE;

**Considerando**, enfim, os Projetos elaborados pelas Comissões incumbidas de proceder aos estudos de implantação de novos cursos,

### **R E S O L V E**

a) criar, “ad referendum” do Conselho Diretor do CEFETCE, os Cursos Superiores de Desporto e Lazer, na Área de Lazer e Desenvolvimento Social e de Artes Cênicas na Área de Artes para a formação de tecnólogos segundo o plano de curso anexo a esta Portaria.

b) aprovar , também, “ad referendum” do Conselho Diretor, os cursos de Licenciatura em Física e Matemática na Área de Ciências e Tecnologia, para a formação de professor do Ensino Fundamental e Médio, segundo os planos de curso anexos a esta Portaria.

c) estabelecer que estes cursos se desenvolvam em regime semestral, tendo início em 2002-II.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, em 03 de julho de 2002.

Antônio Mauro Barbosa de Oliveira  
**Diretor Geral**